



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - ATA Nº 40/2021**

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Azevedo Silva e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Ricardo Verta Luduvicé.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 17 (dezessete) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 08 de novembro de 2021 (Ata nº 35/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

**PROAD nº 77.136/2020**

Julgamento concluído.

Ausentou-se, autorizadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 50.440/2021**

**Assunto:** Requer a concessão de afastamento por 60 (sessenta) dias, para entrega da dissertação do curso de mestrado em Direito, na especialidade de Ciências Jurídicas, da Universidade Autônoma de Lisboa, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022, nos termos do artigo 26, § 4ª, inciso VIII do Regimento deste E. TRT.

**Requerente:** Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes.

Por unanimidade, foi deferido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 52.898/2021**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente.

Por unanimidade, foi deferido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Planejamento da produção jurisdicional do ano de 2022, nos termos do artigo 61, XVII do Regimento Interno.**

O processo foi retirado de pauta pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência à Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Prince Franzini.

**PROAD nº 19.500/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo interposto contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste E. Tribunal, que indeferiu o pedido de pagamento de ajuda de custo (remunerações e reembolso de despesas), formulado em razão de mudança de domicílio em caráter permanente, decorrente de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para este Regional.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Bruna Terçarioli Ramos.

Cumprida a vista regimental, a Exma. Sra. Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño proferiu seu voto acompanhando a divergência. No mesmo sentido votou o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga. O Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão reformulou o voto anteriormente proferido para acompanhar esta corrente. Sua Excelência requereu a juntada de declaração de voto. Deferido.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Não votaram, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes e José Carlos Fogaça.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Encerrado o julgamento e computados os votos proferidos na sessão de 08 de novembro de 2021 e nesta, foi verificado o empate, com 08 (oito) votos para negar provimento ao recurso e 08 (oito) votos divergentes para acolher o recurso. A Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Prince Franzini, Presidente Regimental, proferiu o voto de desempate, a favor da divergência.

Assim sendo, o recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento nos termos do voto divergente da Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Prince Franzini, Redatora Designada. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Sergio Pinto Martins, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria Isabel Cueva Moraes e Valdir Florindo.

Serão juntadas declaração de voto dos Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Orlando Apuene Bertão.

**PROAD nº 80.988/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses.

**Requerente:** Licitar Comercio Varejista de Materiais de Construção.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.

**PROAD nº 81.000/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 04 (quatro) meses.

**Requerente:** RDS Licitações Eireli EPP.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 98.212/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade subdelegada, que determinou a aplicação de multa.

**Requerente:** Phonoway Soluções em Teleinformática Ltda - EPP.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.

**PROAD nº 4.695/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade subdelegada, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 01.

**Requerente:** Resource Americana Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.

**PROAD nº 5.042/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade subdelegada, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 03.

**Requerente:** Resource Americana Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.

**PROAD nº 14.167/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade subdelegada, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 06.

**Requerente:** Resource Americana Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 27.804/2021**

**Assunto:** Recurso Administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 4 (quatro) meses.

**Requerente:** V3TEX Comércio de Produtos Têxteis Ltda EPP.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que aplica a penalidade de advertência.

**PROAD nº 25.014/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu o pedido de reconsideração e determinou o retorno da requerente para este Regional, em razão de não mais atender aos pressupostos legais necessários à concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge.

**Requerente:** Márcia Di Donatto Ferreira, servidora deste E. Regional.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 81.658/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro, Exmo. Sr. Desembargador aposentado Luiz Edgar Ferraz de Oliveira e Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Samir Soubhia, Homero Batista Mateus da Silva e Magda Cardoso Mateus Silva.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 81.954/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador aposentado Luiz Carlos Norberto e Senhores Antonio Wilber Bezerra, Helenita Novelli, Marilena Carmen Moreno de Azevedo.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 81.958/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Senhor Benedito Dario Ferraz.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 82.012/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Senhor Celso Bento da Silva.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 82.014/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho aposentada Elizabeth Corrêa.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD Nº 82.016/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Senhor Elpidio Ribeiro dos Santos Filho.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 82.046/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho aposentado Jair José Spuri.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 82.058/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Senhor Paulo Pimentel.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 82.082/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 82.084/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho aposentado Rui Cavenaghi Argentin.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 90.427/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo. Reposição ao erário dos valores pagos a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).

**Requerente:** Viúva e pensionista do Senhor Alcy Nogueira, Ana Maria Dias de Souza.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça e Ivete Ribeiro.

Pediram vista regimental os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Álvaro Nôga e Celso Peel.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Sonia Maria Prince Franzini.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**PROAD nº 45.518/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade delegada, que indeferiu a concessão do benefício auxílio-saúde.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Fernando Maidana Miguel.

Por maioria, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro que conhece do apelo.

Nesse momento, pediu a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins para comunicar o falecimento do pai do Exmo. Sr. Juiz Rui Cesar Publio Borges Correa e manifestar seu pesar. Todos se associaram à manifestação e pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente Regimental foi determinado o envio de Ofício à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**